



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 874/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 24 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLONº	
33531/2025	
Recebido em:	29.07.2025
Horário:	13:27 horas
Rubrica:	

Assunto: Resposta ao Ofício nº 189/2025 – CMNV-ES/GAP

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 189/2025 – CMNV-ES/GAP, de iniciativa do Vereador João Júnior Vieira dos Santos, aprovado na Sessão Ordinária de 17/06/2025, na qual solicita informações impacto financeiro referente caso seja aprovada a matéria da proposta da emenda à Lei Orgânica nº 01/2025.

Servimos do presente para encaminhar à Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Finanças, anexo, para conhecimento e devidos fins.

Na oportunidade, comunicamos que os anexos foram encaminhados para o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO).

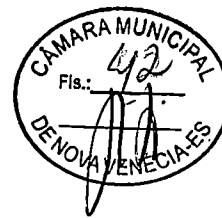
Atenciosamente;

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO





MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
Secretaria Municipal de Finanças



Apesar da crescente adoção das emendas impositivas municipais e da aparente democratização do orçamento que elas proporcionam, a reserva de 3% da Receita Corrente Líquida (RCL) pode trazer alguns pontos negativos e desafios para a gestão municipal, especialmente em um município como Nova Venécia, ES, que tem suas particularidades.

Com a implementação das emendas impositivas no orçamento anual, tende a tornar uma parcela significativa da RCL de execução obrigatória por indicação dos vereadores, o Poder Executivo perde parte de sua capacidade de planejar e executar políticas públicas de forma estratégica e abrangente. Isso pode dificultar a implementação de grandes projetos ou a resposta rápida a emergências.

Em cenários de queda de arrecadação ou imprevistos, o orçamento impositivo limita a capacidade do Executivo de contingenciar despesas para equilibrar as contas públicas. Embora a lei preveja a possibilidade de contingenciamento proporcional ao das despesas discricionárias do Executivo, isso ainda representa um entrave.

A destinar recursos para pequenas obras ou ações pontuais em suas bases eleitorais pode resultar em uma pulverização de recursos, sem que haja um impacto significativo em projetos maiores e de maior abrangência para o município como um todo. Podendo causar danos ao plano de governo do Executivo, o que pode gerar descoordenação e ineficiência na gestão.

O orçamento é elaborado por fonte de recursos, onde qualquer introdução de despesa sem previsão de recursos orçamentário para sua execução, torna-se inviável, colaborando para engessamento da aplicação dos recursos.

Quando analisamos a Receita Corrente Líquida do Município, é nossa obrigação entender que ela é composta por diversas receitas, sendo que estas possuem destinação exclusiva, que são o caso dos recursos oriundos de convênios, emendas, repasses do FNDE, SUS e SUAS, assim as emendas tendem a atender às diversas fontes de recursos, para não inviável a sua execução.

Em alguns casos, a regulamentação municipal pode ser percebida como uma interferência excessiva na autonomia dos vereadores. Ao definir limites e regras muito apertadas para a apresentação e execução das emendas, a legislação pode restringir a prerrogativa dos parlamentares de propor e direcionar recursos para áreas que consideram prioritárias, em resposta às demandas de seus eleitores.

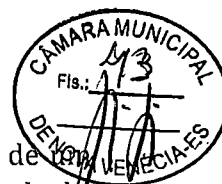
Para municípios com orçamentos menores, como Nova Venécia, destinar 3% da RCL para emendas impositivas pode representar uma fatia considerável do orçamento discricionário, tornando ainda mais desafiadora a capacidade de investimento em outras áreas essenciais ou em projetos estratégicos de longo prazo.

Em resumo, enquanto as emendas impositivas buscam fortalecer o papel do Legislativo na





MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
Secretaria Municipal de Finanças



alocação de recursos e aproximar o orçamento das necessidades locais, a reserva de percentual fixo como 3% da RCL pode, se não for bem regulamentada e acompanhada, gerar engessamento, fragmentação de recursos, politização excessiva e dificuldades na execução para o Poder Executivo municipal. É crucial que a regulamentação leve em conta esses pontos e busque mitigar esses riscos com critérios claros e mecanismos de controle.

Nova Venécia, 24 de julho de 2025.

ADALTO
EZIDIO:09843373774

Assinado digitalmente
por ADALTO
EZIDIO:09843373774
Data: 2025.07.24
15:46:55 -0300

ADALTO EZIDIO
Secretário de Finanças





PREFEITURA DE NOVA VENECIA

IMPACTO FINANCEIRO SOBRE A CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

DESCRIÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL	113.591.743,90	118.445.216,58	128.644.549,03	141.210.999,87	155.530.044,33	177.521.400,48	217.919.940,25	275.764.006,83	289.464.797,46	318.411.277,21	350.252.404,93
DESPESA TOTAL	-109.316.746,29	-110.832.197,00	-119.986.649,90	-139.346.623,52	-145.236.858,20	-154.062.018,63	-214.667.180,48	-285.416.214,01	-302.234.756,27	-332.458.231,90	-365.704.055,09
CAP. INVESTIMENTO	4.274.997,61	7.613.019,58	8.657.899,13	1.864.376,35	10.293.186,13	23.459.381,85	3.252.759,77	9.652.207,18	12.769.958,81	14.046.954,69	15.451.650,16
ÍNDICE	3,76%	6,43%	6,73%	1,32%	6,62%	13,21%	1,49%	-3,50%	-4,41%	-4,41%	-4,41%
RECEITA CORRENTE	110.963.758,86	114.815.071,59	125.894.037,61	136.078.851,21	144.682.130,52	171.308.595,57	214.705.935,25	240.429.030,46	284.933.612,84	313.426.974,12	344.769.671,54
DESPESA CORRENTE	-100.194.591,16	-102.266.859,74	-111.601.540,47	-128.867.089,59	-131.162.503,07	-140.602.740,98	-189.238.082,73	-225.627.174,10	-270.966.520,27	-298.063.172,30	-327.869.489,53
CAP. INVESTIMENTO	10.769.167,70	12.548.211,85	14.292.497,14	7.211.761,62	13.519.627,45	30.705.854,59	25.467.852,52	14.801.856,36	13.967.092,57	15.363.801,83	16.900.182,01
ÍNDICE	9,71%	10,93%	11,35%	5,30%	9,34%	17,92%	11,86%	6,16%	4,90%	4,90%	4,90%
RECEITA PRÓPRIA + FUNDEB	77.338.977,33	84.966.659,01	94.268.634,72	100.671.774,02	99.413.275,49	129.063.064,29	152.425.676,46	167.870.790,86	199.450.974,90	219.396.072,39	241.335.679,63
RECEITAS COM VINCULO	66.027.254,70	69.522.036,70	77.948.058,61	82.773.128,18	81.296.605,85	106.728.869,85	125.472.664,70	138.111.086,19	166.190.380,57	182.809.418,63	201.090.360,49
EDUCAÇÃO	4.621.907,83	4.866.542,57	5.456.364,10	5.794.118,97	5.690.762,41	7.471.020,89	8.783.086,53	9.667.776,03	11.633.326,64	12.796.659,30	14.076.325,23
SAÚDE	9.904.088,21	10.428.305,51	11.692.208,79	12.415.969,23	12.194.490,88	16.009.330,48	18.820.899,71	20.716.662,93	24.928.557,09	27.421.412,79	30.163.554,07
RECEITA PRÓPRIA	52.030.450,25	58.697.802,03	66.573.396,70	70.169.717,97	69.290.192,81	89.918.006,61	106.493.434,64	117.200.429,93	143.092.845,09	157.402.129,60	173.142.342,56
(J) REPASSE PARA EDUCAÇÃO	-4.621.907,83	-4.866.542,57	-5.456.364,10	-5.794.118,97	-5.690.762,41	-7.471.020,89	-8.783.086,53	-9.667.776,03	-11.633.326,64	-12.796.659,30	-14.076.325,23
(J) REPASSE PARA SAÚDE	-9.904.088,21	-10.428.305,51	-11.692.208,79	-12.415.969,23	-12.194.490,88	-16.009.330,48	-18.820.899,71	-20.716.662,93	-24.928.557,09	-27.421.412,79	-30.163.554,07
(J) REPASSE PARA	-4.599.920,64	-4.861.110,84	-5.129.291,40	-5.513.275,81	-5.324.209,88	-5.743.111,67	-7.338.357,00	-8.435.102,00	-9.573.949,80	-10.531.344,78	-11.584.479,26
DESPESA PRÓPRIA	-35.585.961,47	-38.068.154,21	-37.075.864,37	-42.884.615,96	-41.704.970,56	-42.124.783,72	-66.764.345,94	-79.569.728,46	-87.973.937,27	-96.771.331,00	-106.448.464,10
SUBTOTAL	-2.681.427,89	-473.688,91	7.219.668,04	3.561.738,00	4.375.759,08	18.569.759,85	4.786.745,47	-1.188.839,49	8.983.074,29	9.881.381,72	10.869.519,90
EMENDAS DE BANCADA 1% DA RCL	2.219.275,18	2.296.301,43	2.517.880,75	2.721.577,02	2.893.642,61	3.426.171,91	4.294.118,71	4.808.580,61	5.698.672,26	6.268.539,48	6.895.393,43
EMENDAS INDIVIDUAIS 2% DA RCL	1.109.637,59	1.148.150,72	1.258.940,38	1.360.788,51	1.446.821,31	1.713.085,96	2.147.059,35	2.404.290,30	2.849.336,13	3.134.269,74	3.447.696,72
TOTAL DAS EMENDAS	3.328.912,77	3.444.452,15	3.776.821,13	4.082.365,54	4.340.463,92	5.139.257,87	6.441.178,06	7.212.870,91	8.548.008,39	9.402.809,22	10.343.090,15
SALDO PARA INVESTIMENTO	-6.010.340,66	-2.970.763,24	3.442.846,91	-520.627,54	35.295,17	13.430.501,99	-1.654.432,59	-8.401.710,41	435.065,91	478.572,50	526.429,75
RECEITA FUNDEB	25.308.527,08	26.268.856,98	27.695.238,02	30.502.056,05	30.123.082,68	39.145.057,68	45.932.241,82	50.670.360,93	56.358.129,81	61.993.942,79	68.193.337,07
REPASSE MDE	4.621.907,83	4.866.542,57	5.456.364,10	5.794.118,97	5.690.762,41	7.471.020,89	8.783.086,53	9.667.776,03	11.633.326,64	12.796.659,30	14.076.325,23
DESPESA FUNDEB	-31.551.607,14	-33.312.598,89	-30.556.577,52	-33.897.474,59	-33.114.198,94	-41.674.613,22	-47.039.614,88	-51.277.825,67	-67.090.357,77	-73.799.393,55	-81.179.332,90
CAP. INVESTIMENTO	-1.621.172,23	-2.177.199,34	2.595.024,60	2.398.700,43	2.699.646,15	4.941.485,35	7.675.713,47	9.060.311,29	901.098,68	991.208,55	1.090.329,40
ÍNDICE	-5,42%	-6,99%	7,83%	6,61%	7,54%	10,60%	14,03%	15,02%	1,33%	1,33%	1,33%



Assinado digitalmente
por ADALTO
EZIDIO:09843373774
Data: 2025.07.24
14:59:26 -0300

ADALTO
EZIDIO:09843373774

